



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Sexta-feira, 15 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 62

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 15 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 62

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO N.º 1332 – INDIAPORÃ-SP, 12 DE ABRIL DE 2.016.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 790/2014, de 04/12/2015,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem  
Ficha: 116 - 26.782.0260.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI..... 4.800,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 020902 Fundo Municipal de Assistência Social  
Ficha: 196 - 08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social.... 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
TOTAL GERAL ..... R\$ 14.800,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem  
Ficha: 115 - 26.782.0260.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI..... -4.800,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Local: 020902 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 188 - 08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social.... -10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
TOTAL GERAL ..... R\$ 14.800,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 12 de abril de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: VBLWP3GL**

#### DECRETO N.º 1333 – INDIAPORÃ-SP, 14 DE ABRIL DE 2.016.

*Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....:-

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril (Tiradentes);

#### DECRETA :-

Art. 1º Fica Decretado “PONTO FACULTATIVO” dia 22 de abril de 2.016, para o Funcionalismo Público do Município.

Art. 2º - Trabalharão normalmente os setores de Coleta de Lixo, Saúde, Vigias, Prainha Municipal, Área de Lazer Municipal e outros que forem solicitados pelos responsáveis dos setores.

Art. 3º - Os Servidores municipais poderão ser convocados a qualquer momento por seu Superior direto em caso de emergência ou outras necessidades que necessite urgência.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Sexta-feira, 15 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 62

Página 3 de 3

Art. 4º - O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de abril de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: 7H2XYQ8T**